



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua Opemá, 610.
Telefax: (032) 3573 1575
Piraúba/MG – CEP: 36170-000

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA é órgão deliberativo e articulador das ações e políticas relacionadas à população infanto-juvenil. Ele tem a competência de apontar as diretrizes para garantir as políticas sociais básicas, as medidas protetivas e socioeducativas, e ainda monitorar as ações governamentais e não governamentais. É composto por representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil.

Diante da necessidade de renovar a composição dos seus membros, **fica divulgado abaixo a Relação das Entidades Inscritas neste Conselho e seus Representantes, para compor o CMDCA com mandato previsto para os anos de 2024 a 2026**, na forma da Ata nº 84/2024.

O presente comunicado fica aberto para interposição de recurso e/ou quaisquer outros questionamentos até o dia 10 de maio de 2024, podendo assim ser feito junto ao CMDCA.

ENTIDADE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	Alda Elisa Simas Matos	Lúcia Helena Freitas
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PIRAÚBA – AAHP	Kelly Vecchi	Gisele Almeida Soares Poter
ASSOCIAÇÃO OFICINA DO ESPORTE DE PIRAÚBA	Jhonny Santana	Juliana Alves Inocêncio

Piraúba, 06 de maio de 2024.

LÍVIA LOPES DAS CHAGAS
Presidente do CMDCA de Piraúba-MG